

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Jorge Guedes Osório Augusto e António José Marques Martins, em substituição da senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra, nos termos do artigo 78º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua redação atual.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências das senhoras Vereadoras Isolina Augusta Rodrigues Guerra e Andrea Sofia Monteiro Santiago, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** fez uma referência à “Feira da Bôla de Lamego” que decorreu no fim de semana, na cidade de Lamego. A oitava edição da Feira da Bôla de Lamego voltou a integrar um ingrediente que agrada muito ao seu público: a realização do 39º Festival Internacional de Folclore, que decorreu no sábado à noite.

A Feira da Bôla de Lamego tornou-se, mais uma vez, um ponto de encontro para os profissionais do setor e que contou com milhares de visitantes. A Av. Dr. Alfredo de Sousa, situada aos pés do Santuário dos Remédios, acolheu mais uma vez este evento,

onde diversos produtores locais promoveram, durante o fim de semana, esta iguaria típica da culinária duriense.

Salientou, também, a Gala Cracks Douro 2016, que decorreu no dia 3 de julho de 2016, no Teatro Ribeiro Conceição.

Estas atividades inserem-se num conjunto de iniciativas e eventos muito interessantes que mantêm a nossa cidade em atividade, movimento, turistas e participação cívica, que é sempre muito importante para esta região. Sendo o resultado das parecerias virtuosas que a Câmara mantém com as instituições locais.

De seguida, referiu-se ao lançamento do livro “*O Rosto de Lamego*”, da autoria do Dr. João António Pinheiro Teixeira, que decorreu no dia 3 de julho de 2016, no Santuário de Nossa Senhora dos Remédios.

Por último, deixou uma nota positiva ao Campeão Nacional Sub-23 de Contra-relógio 2016, o jovem lamecense Gaspar Gonçalves (Liberty Seguros-Carglass) que este ano voou para o ouro nos Campeonatos Nacionais de Contra-relógio, no escalão sub-23.

EMPRESA LAMEGO RENOVA, S.A. (COD. 08)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** para questionar ao senhor Presidente da Câmara, sobre o ponto de situação em relação ao seu pedido de informações, relativas ao relatório e Contas da empresa Lamego Renova, S.A., colocadas na reunião de Câmara.

De seguida, os senhores **Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira e Armínio José Teixeira Mendes** solicitaram uma cópia dos documentos enviados ao Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, referentes à empresa Lamego Convida e Lamego Renova, ao que o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** se disponibilizou para trazer os documentos recebidos, na próxima reunião, a fim de se tirar uma cópia, para os senhores Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara** distribuiu aos senhores Vereadores um documento, sendo a resposta às diversas questões colocadas pelos senhores Vereadores Armínio José Teixeira Mendes e Jorge Guedes Osório Augusto, que a seguir se transcreve na íntegra:

“Na reunião de camara do passado dia 27 de junho foram colocadas pelos senhores vereadores Jorge Osório e Armínio Mendes diversas questões relativas à Lamego Renova S.A. por não dispor dos elementos necessários para dar resposta ao solicitado, bem como por entender não me deverem ser dirigidas a mim, enquanto presidente da câmara, essas questões, faço aqui o competente esclarecimento e resposta:”

EMPRESA LAMEGO RENOVA, S.A. (COD. 08)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para referir que, na sequência da apresentação do Relatório de Gestão e Contas da Lamego Renova, S.A. e uma vez que não recebeu os documentos solicitados na anterior reunião sobre a empresa Lamego Renova, entregou um documento, contendo uma série de questões, que a seguir se transcreve: "Análise às Contas da empresa Lamego Renova, S.A. - Relatório 2015

1- Estando as contas datadas de 03-06-2016, questiona-se o seguinte:

- Porque não foram as contas preparadas e apresentadas dentro dos prazos legais?

(preparadas e disponibilizadas até 15 dias antes da Assembleia geral a realizar até 31-03-2016).

Resposta:

A Lamego Renova é uma sociedade anónima.

A Lamego Renova tem um Conselho de Administração, um TOC, está sujeita a fiscalização, tem um ROC e tem uma Mesa da Assembleia Geral.

O Município é apenas o accionista.

O Executivo é apenas quem representa o accionista. Nessa medida, o direito e o dever de informação relativamente à empresa, é absolutamente igual entre todos os seus elementos.

O Presidente é apenas quem representa o accionista nas assembleias gerais. Nada mais.

Todos os documentos que não existam na posse da Câmara, todas as informações de que esta não disponha, todas as explicações que sejam necessárias, terão que ser pedidas aos órgãos da empresa.

Só em relação ao que se passa ou passou nas Assembleias Gerais anteriores e aos documentos a que nelas tive acesso enquanto representante do accionista, é que me encontro em posição diferente de qualquer um dos restantes membros do Executivo e que, portanto, terei o dever de lhes prestar informação. Mas todos esses documentos e informações são já públicos pelo sobre isso também nada há já a esclarecer.

O Executivo é, em relação ao direito à informação, o titular, no seu conjunto, de tal direito.

Esse direito está regulado no Código das Sociedades Comerciais, especialmente nos artigos 288º, 289º e 290º.

Para as questões suscitadas pelo Senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto e, desde logo em relação à primeira delas, resulta dessas normas que o procedimento deve ser o seguinte:

O Senhor Vereador suscita no Executivo as questões que entende que devem ser esclarecidas pela sociedade, o Executivo, como representante do accionista, delibera, se assim o entender, pedir essas informações à sociedade e esse pedido de informação deve ser dirigido ao órgão competente da sociedade em função da respectiva natureza da informação pretendida. Em princípio, deve ser ao Conselho de Administração.

De uma vez por todas, tem que deixar de se agir como se o Executivo fosse a Assembleia Geral da Lamego Renova, como se os Senhores Vereadores fossem os accionistas e com se eu

Presidente

Secretária

devesse assumir perante os senhores a qualidade de representante ou de Administrador da Sociedade.

A sociedade tem órgãos e representantes e são eles quem devem responder perante o accionista. Ora nem algum dos Senhores Vereadores é o accionista, nem eu sou a Administração da Lamago Renova.

*À pergunta do Senhor Vereador, no sentido de saber **porque não foram as contas preparadas e apresentadas dentro dos prazos legais**, deve o Executivo, se o entender, formular essa pergunta a quem tem a responsabilidade de elaborar e apresentar as contas da sociedade, e decidir quando e como dirige tal pedido de informação: se em sede de pedido de informação preparatória da assembleia geral, se na própria assembleia geral. Enquanto presidente da câmara e responsável pela execução das deliberações da câmara municipal, darei seguimento cuidado e urgente a essas deliberações.*

- Porque se esperou que dois administradores renunciassem à gerência (em Abril de 2016) e não se responsabilizassem pela sua administração durante o ano de 2015?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

- Porque não foram as contas preparadas na ótica da liquidação?

(uma vez que em 03-06-2016, já é espectável a sua não continuidade durante todo o ano de 2016)

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

2- Demonstrações financeiras

Conteúdo-

Criaram-se provisões no montante de 896 mil euros - de que é?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

O ponto 11 do anexo descreve processos judiciais em curso (865 mil euros). Porquê?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

Porque há-de a empresa assumir que tem de mais provável é pagar um factoring ao Banif que é dos Irmãos Cavaco S. A.?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

Criaram-se acréscimos de gastos (264 mil euros) de Juros de mora de dívidas ao consórcio que construiu/ que por acaso também são sócios da empresa e que durante a sua gestão, (porque também eram e são administradores) não pugnaram pelo acabamento a tempo e horas da obra.

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

O que são os 26 mil euros de outros acréscimos de gastos?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

Como é que uma empresa que tem uma fatura por mês referente a uma renda, consegue apresentar 236 mil euros de gastos gerais?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

Em que se decompõe os 204 mil euros de serviços especializados?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

E os 11 mi euros de deslocações?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

De que são e quem recebeu 8 mil euros de senhas de presença?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

Um dos administradores recebe salário do município, por isso a que título está ali?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

Se a empresa está a assumir que vai pagar a exigência do Banif, onde fica o acerto de contas com a coima que foi aplicada ao consórcio e paga por acerto de contas com os Irmãos Cavaco?

Resposta:

Vale para esta questão a resposta já dada à primeira pergunta.

Da informação de que disponho, posso contudo expressar a minha perspectiva, que não sei se é a da Administração da empresa, e que é a seguinte:

A Lamego Renova não está a assumir que vai pagar ao Banif. O que esta a considerar é a evidência de que, havendo um processo judicial é de prever que haja a possibilidade de a decisão ser desfavorável à Lamego Renova, pelo que, manda o dever de prudência fazer as provisões necessárias. Assim, sendo a Lamego Renova condenada a pagar ao Banif, estrá em condições de fazê-lo e pagando ao Banif, resulta que o acerto de contas efectuado entre o crédito dos Irmãos Cavaco e a multa aplicada ao consórcio construtor irá desaparecer, voltando a ser registado na contabilidade da empresa o valor da multa, bem como o credito dos Irmãos Cavaco, que não será pago a estes, mas sim ao Banif. Então ficará a multa por pagar, o que terá que ser feito com acerto de contas com os créditos detidos pelos restantes membros do consórcio, mais concretamente a Francisco Pereira Marinho e Irmãos, nunca ficando a Lamego Renova prejudicada.

*Tomou a palavra o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** que a propósito deste assunto, proferiu o seguinte: “Na última reunião deste Executivo foram solicitadas várias informações adicionais sobre o Relatório e Contas 2015 da empresa Lamego Renova S.A, relatório apresentado apenas para informação.*

Resposta:

Presidente

Secretária

Já expressei, na resposta ao Senhor Vereador Osório, o que penso do exercício do direito a informação.

Por razões relacionadas com a aprovação da proposta de deliberação da dissolução da empresa Lamego Renova, S.A. e porque foi por nós contestada a sua designação para representar este órgão autárquico na Assembleia Geral da empresa, sem termos aprovado o seu Relatório e Contas, bem como a não apresentação da agenda dessa reunião, foi decidido, conforme consta em ata que: “Este assunto será oportunamente apreciado, numa próxima reunião de Câmara, devendo ser complementado com a ata do conselho de administração que aprovou o relatório, o relatório e certificação legal de contas do ROC, bem como o balancete analítico, à data de 31 de dezembro de 2015, da empresa Lamego Renova, S.A.”. E acrescentaria também, as respostas às questões que eu coloquei no início dessa reunião e que ainda não foram respondidas.

Resposta:

Já expressei, na resposta ao Senhor Vereador Osório, o que penso do exercício do direito a informação.

Constatando-se que na agenda desta reunião foi incluído, em após a ordem do dia, uma proposta de deliberação, genericamente idêntica à anteriormente referida, é inevitável que relembre aos presentes, a minha posição sobre deliberações após a ordem do dia e ao senhor Presidente que, por imposição do Decreto-Lei 133/2013, a função acionista nas empresas locais e demais entidades submetidas ao regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais é exercida pelo órgão executivo do município.

Tendo em consideração o anterior parágrafo e o determinado pelo Código das Sociedades Comerciais, solicito que me sejam fornecidas as informações adicionais solicitadas na última reunião, a agenda da reunião da Assembleia Geral da Lamego Renova, S.A. e outros esclarecimentos estimados como relevantes, para me possibilitar de forma fundamentada, indicar o senhor Presidente como nosso representante, na referida Assembleia Geral.

Por isso, sugiro que a proposta relativa à Representação e Deliberação na Assembleia Geral da Lamego Renova S.A. seja retirada e nos sejam fornecidos, logo que possível, os elementos solicitados por mim e pelo Vereador Jorge Osório. Após a disponibilização em tempo dessa informação poder-se-á, se considerar ainda adequado, deliberar-se sobre essa proposta.”

Resposta:

Já expressei, na resposta ao Senhor Vereador Osório, o que penso do exercício do direito a informação. Tal como o Senhor Vereador refere, também eu concordo que deve ser observado nesta matéria o que diz o Código da Sociedades Comerciais.”

O senhor **Presidente da Câmara** informou, ao mesmo tempo, que esta situação está a entrar num impasse e o que se tem passado em relação ao pedido de documentos é que os senhores Vereadores solicitam documentos aqui, em sede de reunião de Câmara, e solicitam ao mesmo tempo esclarecimentos ao Presidente da Câmara. Afirmou, que tem procurado responder quando sabe e quando não sabe procura informar-se para responder, trazendo os documentos quando lhe são fornecidos, porém, por vezes,

também não lhe são fornecidos, atempadamente. Portanto, é uma situação que se está a tornar algo complexa, lembrando a Câmara que tem de se assumir que a Lamego Renova, S.A. não é um problema do Presidente da Câmara, é um problema de todo o Executivo e, portanto, a sua responsabilidade vai ser 1/7 do problema de todos.

Acrecentou que, o Executivo tem direito à informação da empresa Lamego Renova, S.A., enquanto representante do acionista Município de Lamego, devendo ser solicitada aos órgãos próprios da sociedade, que terão de a fornecer.

Por fim, informou, ainda, que em relação aos restantes documentos que ainda não foram entregues, aguarda-se que sejam rececionados durante o decorrer desta semana, a fim de serem disponibilizados na próxima reunião. Caso contrário o Executivo terá então de tomar uma posição junto do Conselho de Administração da Lamego Renova, SA, como também terá de tomar em relação à representação da Município na Assembleia Geral daquela empresa, para votação dos diversos pontos da ordem de trabalhos.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para afirmar que nunca teve dúvidas de que o senhor Presidente peça os documentos à empresa Lamego Renova, SA. Não se trata de responsabilizar o senhor Presidente da Câmara pela falta dos documentos, mas sim servir de ligação para os solicitar junto do Conselho Administração daquela empresa, tal como acontece com outras entidades ou associações. No entanto, disse não ser possível manter mais esta situação de entregarem uns documentos, outros não entregam e ainda dizer que não entrega porque não tem de entregar.

Aproveitou para solicitar ao senhor Presidente, a indicação da viatura que está atribuída ao Dr. Paulo Jorge Nazaré Correia, pela Câmara Municipal, solicitou, ainda, qual a legalidade na sua utilização diária, o mapa de circulação da mesma, com despesas de combustível e mapa de “via verde”/utilização da referida viatura.

Por fim, afirmou que estará na disposição de propor ao Executivo a exoneração do Conselho de Administração da empresa Lamego Renova, S.A.

De seguida, tomou a palavra o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** para afirmar que nunca disse que o senhor Presidente era responsável por não serem entregues os documentos solicitados. O senhor Presidente é a pessoa que representa este Executivo e qualquer correspondência que seja emitida para o exterior é assinada pelo Presidente, daí serem solicitadas as informações ao senhor Presidente.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que se aguarda que os documentos solicitados pelos senhores Vereadores sejam todos entregues até à próxima semana, se não o Executivo tomará uma decisão, sobre o assunto.

ATAS (COD. 03)

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo que analisadas as três deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre o concurso público de concessão e de exploração de lugares de estacionamento tarifado na via pública em Lamego, através de sistemas de gestão de estacionamento e parcometros, as mesmas não estão claras, havendo necessidade de se voltar a deliberar sobre o assunto, a fim de ser retificada/clarificada a deliberação tomada pela Câmara. Assim, trará novamente o assunto na próxima reunião de Câmara.

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2016 (COD. 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de junho de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: OPERAÇÃO AO LOTEAMENTO – ALVARÁ N.º 2/2008 – PROC. 641/05 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL PEREIRA DA CRUZ & FILHOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA FRANZIA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 595/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 24/06/2016, através do qual deferiu a pretensão da requerente, de aprovação da alteração de loteamento, nos termos do n.º 8 do artigo 27º da Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR – PROC. 197/13 (COD 42)

REQUERENTE: LUZIA ADELAIDE TEIXEIRA CARDOSO ARAUJO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE CIMO DE VILA - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 596/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 1512/DOU, de

27/05/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere se aprova o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

04-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ANEXO - PROC. 228/13 (**COD. 42**)

REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LALIM

LOCAL DA OBRA: CIMO DO LUGAR – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 597/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1765/DOU, de 20/06/2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de um anexo.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

05-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 301/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE AREAL – ARTIGO 117-G – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 598/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1670, de 13/06/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/06/2016 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 304/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA FONTAINHA – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 599/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1702, de 15/06/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/06/2016 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 302/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO AREAL – ARTIGO 151-G – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 600/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1669, de 13/06/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/06/2016 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 303/16 (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VINGADA – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 601/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1701, de 15/06/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/06/2016 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO – PROC. 158/16 (COD 42)

REQUERENTE: CRISTINA MARIA SILVA GUEDES OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE COCHOEIROS – FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 602/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1684, de 09/06/2016, e do parecer do Chefe da DOU, de 22/06/2016, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO – PROC. 459/15 (COD 42)

REQUERENTE: LUÍS MIGUEL ALMEIDA COSTINHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BAIRRAL – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 603/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1651, de 09/06/2016, e do parecer do Chefe da DOU, de 22/06/2016, propondo que a Câmara delibere o

deferimento de ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação, devendo proceder ao pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS EM INFRAESTRUTURAS – PROC. 312/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: NOS – COMUNICAÇÕES, S.A.

LOCAL DA OBRA: URBANIZAÇÃO DAS AMOREIRAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 604/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 1668/DOU, de 13/06/2016, e com o parecer do Chefe da DOU, de 21/06/2016, que delibere o deferimento do pedido para instalação de cabos em condutas já existentes, com os seguintes condicionalismos:

1. Os trabalhos deverão ser devidamente sinalizados, sendo da sua responsabilidade qualquer acidente que ocorra em consequência da execução dos trabalhos;
2. Os trabalhos deverão ser fiscalizados pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, pelo que deverão comunicar o início, bem como o nome e contacto da pessoa responsável pelos trabalhos no local.
3. No final dos trabalhos deve ser apresentado em formato digital o cadastro das infraestruturas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: GEORREFERENCIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTROLO PRÉVIO – PROC. 368/13 (**COD 42**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 605/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2541/2016, de 01/06/2016, e ao parecer do chefe da D.O.U., de 27/06/2016, propondo que a Câmara delibere ser obrigatório que todos os processos relativos à Gestão Urbanística sejam instruídos com a implantação da edificação em formato SHP ou DWG georreferenciado no sistema Hayford-Gauss, Datum Lisboa e que esta obrigatoriedade seja publicitada na página eletrónica do Município.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

13-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (**COD 01**)

REQUERENTE: ANTÓNIO DE ARAÚJO MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 606/01/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António de Araújo Moreira solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 8434, de António de Araújo Moreira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

14-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: MARIA LUÍSA CÂNDIDA COUTINHO SILVA VILELA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 607/01/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Luísa Cândida Coutinho Silva Vilela solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 26636, de Maria Luísa Cândida Coutinho Silva Vilela, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

15-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: ISILDA SUSANA SILVA BATISTA COELHO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 608/01/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Isilda Susana Silva Batista Coelho solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de

Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 26811, de Isilda Susana Silva Batista Coelho, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDORA: LURDES DA CONCEIÇÃO DUARTE CATARINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 609/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 3012/DASU, de 23 de junho de 2016, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura de água n.º 49211, relativa ao mês de abril de 2016, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando a fatura a apresentar o montante de 32,50€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDORA: LABFOTO, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 610/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 2947/DASU, de 21 de junho de 2016, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura de água n.º 65635, relativa ao mês de maio de 2016, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando a fatura a apresentar o montante de 25,95€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**CONSUMIDOR:** DUARTE NUNO DA SILVA ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 611/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 2926/DASU, de 20 de junho de 2016, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas de água n.º 156616/15, do mês de dezembro, 11652/16, de janeiro, 24871/16, de fevereiro e 38101/16, de março, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando as faturas a apresentarem os montantes de 72,03€, 82,68€, 108,96€ e 84,81€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DO SARAU INTERFREGUESIAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 26)**REQUERENTE:** CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 612/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23 de junho de 2016, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização do Sarau Inter freguesias, a realizar em frente à Junta de Figueira, que decorrer no dia 24 de junho de 2016, na freguesia de Figueira.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO – LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 26)**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DE S. JOÃO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 613/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23 de junho de 2016, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de S. João, que decorreram nos dias 23 e 24 de junho de 2016, na cidade de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DOS AFLITOS – LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DOS AFLITOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 614/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 29 de junho de 2016, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos, que decorreram nos dias 2 e 3 de julho de 2016, no Bairro da Ponte, concelho de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A FESTIVIDADES (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DOS AFLITOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 615/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização das festas em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos, realizada na freguesia de Avões, nos dias 2 a 3 de julho de 2016.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VILA NOVA DE SOUTO DL REI (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 616/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, que irão decorrer nos dias 5 a 7 de agosto de 2016, na freguesia de Vila Nova de Souto Del Rei.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS – FESTA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 617/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 6 de agosto de 2016, no âmbito da realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça, a realizar na freguesia de Vila Nova de Souto Del Rei.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A FESTIVIDADES (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 618/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização das festas em Honra de Nossa da Graça, realizada na freguesia de Vila Nova de Souto Del Rei, nos dias 5 a 7 de agosto de 2016.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

26-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DO 3º TRIATLO DE LAMEGO EM BTT (**COD 20**)

REQUERENTE: TRIATHLON LAMEGO CLUB

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 619/20/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente em que solicita licença para realização do 3º Triatlo de Lamego em BTT, a realizar no dia 30 de julho de 2016, na barragem de Pretarouca, concelho de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, concedendo a licença para realização do 3º Triatlo de Lamego em BTT.

27-ASSUNTO: 3ª EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DO DOURO (COD 20)

REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 620/20/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere prestar apoio à realização da 3ª Exposição de Veículos Motorizados do Douro, integrada nas comemorações do Aniversário do Clube Automóvel de Lamego, a realizar dias 23 e 24 de julho de 2016, bem como conceder a isenção total do pagamento de taxas relativas à realização do citado evento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar apoio ao Clube Automóvel de Lamego, para a realização da 3ª Exposição de Veículos Motorizados do Douro, bem como isentá-lo do pagamento total das taxas inerentes à realização do evento.

28-ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO IV GRANDE PASSEIO DE CICLOTURISMO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 20)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 621/20/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 29 de junho de 2016, em que autorizou a realização do IV Grande Passeio de Cicloturismo, a realizar no dia 3 de julho de 2016, no concelho de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

29-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: FILIPA MIGUEL CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 622/17/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que dá conhecimento da violação do contador de água n.º 300762, da instalação predial n.º 15243, cujo titular é Filipa Miguel Cardoso, residente no Lugar da Mesquinhata, freguesia de Lamego, apresentando o selo de corte rebentado.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Filipa Miguel Cardoso.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

30-ASSUNTO: UNIFORMIZAÇÃO DE ESPAÇOS DO CEMITÉRIO DA CRUZ ALTA (COD 15)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 623/15/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3054/DASU, de 24/06/16, em que dá conhecimento que o novo espaço cemiterial da Cruz Alta foi objeto de regulamentação específica, tendo em vista o ordenamento e o embelezamento das sepulturas, com o objetivo de o tornar digno, funcional e esteticamente uniforme.

Com uma secção quase preenchida, pode-se verificar essa mesma valia organizacional, em antítese com as secções antigas com um embelezamento pesado e disforme, em resultado do critério de cada um, não obedecendo a qualquer tipo de regras.

Como este novo espaço contempla também uma área para implementação de 12 jazigos e como já existe procura e até algumas concessões, importa agora introduzir aqui critérios idênticos aos das sepulturas, antes dos mesmos começarem a ser construídos.

Nesse sentido foi solicitada a colaboração da Divisão de Obras e Urbanismo, que elaborou o projeto de jazigo-tipo anexo, o qual se submete à apreciação e aprovação do Executivo Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo modelo de jazigo a construir no cemitério da Cruz Alta. No entanto, em situações excepcionais, devidamente justificadas, a Câmara poderá analisar e decidir sobre modelos de jazigo que respeitem os princípios básicos, mas que possam ter alterações de geometria e de aplicação de outros materiais.

31-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 624/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto que aprova o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos, obriga que as regras da prestação do serviço aos utilizadores constem de um regulamento de serviço, cuja aprovação compete à respetiva entidade titular. Em cumprimento de uma exigência do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, a Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, veio estipular o conteúdo mínimo dos regulamentos de serviço, indicando um conjunto de matérias que neles devem ser reguladas.

Face ao conteúdo da informação n.º 2974/DASU, de 21.06.2016 e para dar cumprimento aos imperativos legais anteriormente referidos, propõe à Câmara Municipal que submeta o projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos a consulta pública,

para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, a fim de, posteriormente, ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego” e três votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo o senhor Presidente da Câmara, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado, aprovar o referido PROJETO de Regulamento, não sendo, no entanto, intenção do Executivo, nesta fase, proceder à alteração das tarifárias, previstas no capítulo V do regulamento, mantendo-se, assim, o tarifário vigente.

Mais foi deliberado, submeter o PROJETO de Regulamento a apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta de projeto de Regulamento, porque não concordo que haja a criação de uma tarifa fixa e variável sem a aprovação pelo executivo, em deliberação específica. Se o senhor Presidente quer criar uma tarifa fixa e uma tarifa variável, estas terão de ser analisadas em reunião de Câmara e antes da apresentação do novo Regulamento. Tendo em consideração a justificação do senhor Presidente, solicito a legislação que fundamenta tal obrigatoriedade.*

Saliento que essa legislação não pode ser o Decreto-Lei referido na proposta de deliberação, pois este foi publicado em 2009, o que obrigaria à sua implementação antes da presente data.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A concentração neste projeto de regulamento, da passagem de uma taxa variável para uma taxa fixa e variável, vai acabar por onerar, ainda que não muito significativamente, muitos dos nossos municípios, por isso voto contra esta proposta em que estão incluídas as consequências da alteração tarifária.”*

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor da aprovação desta proposta de projeto de regulamento, atendendo à necessidade de recurso a candidaturas do quadro comunitário, no âmbito da articulação das normas que nos são impostas. No que respeita à questão tarifária, prevista no artigo*

47º deste projeto de regulamento, mantém-se a taxa atual, até ser novamente submetido à apreciação deste Executivo.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“Saliento que a posição dos senhores Vereadores não me parece a mais adequada com o espírito da lei e com o papel que o regulador tem procurado que as entidades gestoras assume, que é um papel de responsabilidade social, fazendo repercutir nos utilizadores os custos em que conjuntamente a sociedade incorre na prestação destes serviços. E, portanto, pode-se discutir e deve-se discutir todos estes aspetos, nomeadamente os valores aplicados a cada tarifa e, sobretudo, a preocupação com a defesa dos consumidores financeiro-socialmente mais débeis, mas tal não pode significar uma subsidiação por parte do Município aos munícipes mais abastados e que não precisam de tal favor. Por isso, acho que a nossa obrigação é de, quando voltarmos a discutir a atualização de tarifas, encontrarmos soluções que permitam o equilíbrio entre todos estes princípios que são justificáveis e defensáveis, mas que têm de ser devidamente hierarquizados, sendo o cumprimento da lei, para mim, o mais relevante.”*

32-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (COD 62)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 625/62/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual com fundamento na informação n.º 2870/DASU, de 17.06.2016, propõe à Câmara Municipal, que ao abrigo do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, na freguesia de Cambres:

- 2 Sinais verticais de Lomba (A2a), a aproximadamente 150m das bandas cromáticas, na rua da Calçada;
- 2 Bandas cromáticas (M20), rua da Calçada;
- 2 Sinais verticais de Lomba (A2a), a aproximadamente 150m das bandas cromáticas, na rua da Mesquinhata;
- 2 Bandas cromáticas (M20), rua da Mesquinhata.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

33-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE ALUSIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 53)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 626/53/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido formulado pelo Município de Santa Marta de Penaguião, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 20 de junho de 2016, de autorização de colocação de publicidade alusiva aos eventos “Rampa de Santa Marta” e 3ª Edição da Caminhada Noturna do Douro ao Marão”, responsabilizando-se o referido Município pela colocação e remoção da publicidade.

Mais propõe que a Câmara delibere pela isenção do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente, de autorização de colocação de publicidade, bem como isentar o requerente do pagamento total das respetivas taxas.

34-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA PUBLICITÁRIA - "MUPI" (COD 53)**REQUERENTE: GRUPO DE TEATRO ALDEIA VERDE DE LAZARIM**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 627/53/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 15 de junho de 2016, em que autorizou a cedência de três faces de mupis, para colocação de cartazes publicitários relativos à divulgação de novos formandos do XVII Festival de Teatro Amador de Lazarim.

Mais propõe que a Câmara delibere pela isenção do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente, de cedência de três faces de mupis, bem como isentar o requerente do pagamento total das respetivas taxas.

35-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA PUBLICITÁRIA - "MUPI" (COD 53)**REQUERENTE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 628/53/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 23 de junho de 2016, em que autorizou a cedência de duas faces de mupis, para colocação de cartazes publicitários relativos à divulgação de oferta formativa 2016/2017.

Mais propõe que a Câmara delibere pela isenção do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente, de cedência de duas faces de mupis, bem como isentar o requerente do pagamento total das respetivas taxas.

36-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (COD 51)

REQUERENTE: SALÃO DE CHÁ COURA DOCE, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 629/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicita a ocupação de espaço público para instalação de esplanada aberta associada ao estabelecimento, na Rua do Columela, em Lamego, no período compreendido entre 1 de junho a 31 de agosto de 2016.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a colocação da esplanada.

37-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (COD 51)

REQUERENTE: ABILITYPARADISE UNIPESSOAL, LDA. – WELCOME BAR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 630/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicita a ocupação de espaço público para instalação de esplanada aberta associada ao estabelecimento, na Av. Visconde Guedes Teixeira, em Lamego, no período compreendido entre 1 de junho a 30 de setembro de 2016.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada pela requerente, uma vez que se considera que a sua viabilização prejudicaria, pela escassez de espaço no lugar em que pretendia instalar a esplanada, a circulação habitual de peões naquele local e causaria, também, a permanente necessidade de travessia da rua, o que provocaria constrangimentos no trânsito.

38-ASSUNTO: HIPOTECA VOLUNTÁRIA A FAVOR DO ESTADO PORTUGUÊS, NA PESSOA DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, LIQUIDAÇÃO ADICIONAL EM SEDE DE IRC, REFERENTE AO ANO 2011, DA EXTINTA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA, EEM – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD. 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 631/47/2016 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 27 de junho de 2016, referente à constituição da hipoteca voluntária à favor da Administração Tributária e Aduaneira, o imóvel onde se encontram as Piscinas Municipais Descobertas do Parque da Cidade, inscrito na matriz urbana de Lamego sob o n.º 2482, descrito na

Presidente

Secretária

Conservatória do registo predial de Lamego sob o n.º 01591/19990315, avaliado pela Autoridade Tributária e Aduaneiras em 935.150€, de forma a assegurar a idoneidade da hipoteca voluntária e requerer a suspensão do processo de liquidação adicional em sede de IRC do ano 2011 referente à extinta empresa municipal Lamego Convida, EEM.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

39-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE EÓLICO – PROC. 235/16 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 42)

REQUERENTE: PESM – PARQUE EÓLICO DA SERRA DAS MEADAS, LDA.

LOCAL DA OBRA: PENUDE E MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 632/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 30/06/2016, através do qual deferiu a pretensão da requerente, de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20º da Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, com os condicionalismos referidos na informação n.º 1831/DOU, de 29 de junho de 2016.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

40-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

41-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária